



PROJETO DE LEI Nº 120/13

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.342 de 30 de dezembro de 2.009.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 3.342 de 30 de setembro de 2.009 para o quadriênio de 2010-2013, nas ações do Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa, relativo as classificações orçamentárias sem contudo modificar o valor.

Art. 2º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 3.342 de 30 de setembro de 2.009 para o quadriênio de 2010-2013, nas ações do Programa 0150 – denominado Ensino Regular Fundamental, no que concerne as classificações e vínculos, sem contudo modificar o valor.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 1.305/13
Ibitinga, 04 de novembro de 2013.

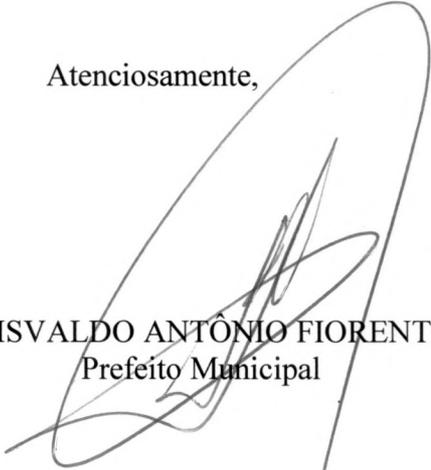
Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob nº 120/2013 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual – PPA, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2010 a 2013, em razão de mudanças e adequações de saldos orçamentários.

O projeto altera os programas 0009 e 0150 – apenas e tão e somente nas suas classificações orçamentárias e vínculo da despesa, mas, não altera o valor dos mesmos, tendo em vista que, a dotação que recebeu acréscimo de valor foi extraído do mesmo programa.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga

